

PORTARIA N° 0058, de 19 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, de 35% (trinta e cinco por cento), de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **SÔNIA MARIA TEIXEIRA DE MATOS**, cadastro n.º 72.281.175-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, em 22/11/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/11/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR